

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 25.462

UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº.05 DA QUADRA 28, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO NOVA MOSSORÓ II, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA HONDA, BAIRRO SANTA JULIA, MOSSORÓ-RN, CONSTANTE: MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: 20,00 METROS AO NORTE, COM O LOTE 06; 20,00 METROS AO SUL, COM O LOTE 04; 10,00 METROS AO LESTE, COM A RUA HONDA; E, 10,00 METROS AO OESTE, COM O LOTE 28; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 200,00M² DE SUPERFÍCIE. PROPRIETÁRIA:- MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-214, FL. 082, REGISTRO GERAL, DESTE REGISTRO, EM DATA DE 23 DE JULHO DE 2014, SOB Nº. DE ORDEM R-4-21413, MATRÍCULA Nº. 21.413, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 2ª ZONA DESTA COMARCA DE MOSSORÓ-RN. GUIA DO FDJ Nº. 7000002307424/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.868857.

DATA: 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

AV-001-025462-O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO, FEITA A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 19.256.738/0001-42, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA AV. PRESIDENTE DUTRA, 860, 1º ANDAR, SALA 03, ILHA DE SANTA LUZIA, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A RCB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., COM SEDE À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 860, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ- RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.08.668.640/0001-86, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 13 DE MAIO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.294, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº.033, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, LOTEADO, CONFORME ALVARÁ SOB Nº 110/04, DATADA DE 09 DE MAIO DE 2014, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, DATADO DE 14 DE MAIO DE 2013; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº. 7000002307424/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.868857. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

R-002-025462-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, LAVRADA NAS FLS.221/222, DO LIVRO DE NOTAS Nº.116, DA TABELIÃ DO 2º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELA AFC DE OLIVEIRA ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EPP., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO SEDE NA CIDADE DE RECIFE- PE, NA RUA RIO XINGU, 345, SALA 102, BAIRRO IBURA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.21.752.656/0001-30, POR COMPRA FEITA A MR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA COM SEDE E DOMICILIO NA AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 860 1º ANDAR, SALA 03, BAIRRO ILHA DE SANTA LUZIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 19.256.738/0001-42, PELO PREÇO DE R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E AVALIADO POR R\$. 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº.7000002427885. GUIA DO FRMP Nº.952255. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

AV-003-025462-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTA CARTÓRIO PELA A PROPRIETÁRIA AFC DE OLIVEIRA ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EPP., ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.510/111, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2016, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN - PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A CONSTRUÇÃO FEITA NO ANO DE 2016, DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADA NA RUA HONDA, Nº.51, BAIRRO SANTA JÚLIA, MOSSORÓ- RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TERRAÇO, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA,

ÁREA DE SERVIÇO, 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO 01 (UMA) SUÍTE, HALL E BWC. CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA, PISO EM CERÂMICA E CIMENTADO, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA, JANELAS EM MADEIRA, FORRO EM GESSO, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA E CALÇADA PRINCIPAL DEVIDAMENTE ACESSÍVEL. COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 97,86M². GUIA DO FDJ Nº.7000002427885. GUIA DO FRMP Nº.952255. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

AV-004-025462-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.511/111, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2016, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN - PMCMV; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS Nº.012522016-88997528, DATADA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; E, ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº. RN20150012757, DATADA DE 10 DE SETEMBRO DE 2015, EXPEDIDO PELO CREA/RN. GUIA DO FDJ Nº.7000002427885. GUIA DO FRMP Nº.952255. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016.

R-005-025462-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2016, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR COSME RICARDO LOURENÇO DE ABREU, VENDEDOR DE COMERCIO, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 635.846.977-00 E SEU CÔNJUGE CIRLEIDE ALVES DE LIMA ABREU, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 912.524.074-91, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA ADAUTO CÂMARA, 28, CASA C, 12 ANOS, EM UPANEMA/RN, POR COMPRA FEITA A AFC DE OLIVEIRA ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EPP., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO SEDE NA CIDADE DE RECIFE- PE, NA RUA RIO XINGU, 345, SALA 102, BAIRRO IBURA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 21.752.656/0001-30, PELO PREÇO DE R\$. 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) SENDO: R\$. 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$. 11.450,81 (ONZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS OITENTA E UM CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; E, R\$. 129.649,19 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS DEZENOVE CENTAVOS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO BANCO DO BRASIL. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002610514. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001066129. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 31 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 31 DE AGOSTO DE 2016.

R-006-025462-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2016, OS PROPRIETÁRIOS COSME RICARDO LOURENÇO DE ABREU, E SEU CÔNJUGE CIRLEIDE ALVES DE LIMA ABREU, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM AO BANCO DO BRASIL S.A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, POR SUA AGÊNCIA ALBERTO MARANHÃO-RN, PREFIXO 3526-2, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.000.000/3070-84, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 129.649,19 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS DEZENOVE CENTAVOS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 7,656% A.A, E EFETIVA DE 7,935% A.A, RESGATÁVEIS EM 356 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 15.10.2016, NO VALOR INICIAL DE R\$. 1.269,56 (UM MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002610514. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 0001066129. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 31 DE AGOSTO DE 2016.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020.

AV-007-025462-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA BANCO DO BRASIL S/A, DATADO DE 13 DE AGOSTO DE 2019, BELO HORIZONTE, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE COSME RICARDO LOURENÇO DE ABREU E CIRLEIDE ALVES DE LIMA ABREU, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ N.º 7000003840717/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 1851977). (TAB R\$ 100,60/ ISS R\$ 5,03/ PGE R\$ 0,82/ FDJ R\$ 26,92/ FCRCPN R\$ 10,06/ FRMP 3,57). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020.

R-008-025462-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE COMPRA, VENDA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO COMPRADOR, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2016, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-6, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-7, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. N.º 042.792 REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102354.19.7, DATADA DE 19 DE AGOSTO DE 2020, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: IZHI35988, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2019. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ N.º 7000003840717/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 1851977). (TAB R\$ 1.106,69/ ISS R\$ 55,33/ PGE R\$ 23,28/ FDJ R\$ 287,66/ FCRCPN R\$ 110,68/ FRMP 101,58). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 26 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202300949200250141XDG

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 12 de Maio de 2023

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55